CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única discussão
Por: Unanimidade
Plenário 18/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº291 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL DR. NÉLIO AGUIAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, NA PESSOA DE SUA SECRETÁRIA A SRA. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, QUE VIABILIZEM A DETERMINAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DA ILHA DO BOM VENTO, REGIÃO DO RIO AMAZONAS, MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** junto a **Prefeitura Municipal de Santarém**, através da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na pessoa de sua Secretária Municipal a Ilma. Sra. Maria José e, demais Secretarias e Núcleos Municipais que forem competentes e que possam vir a contribuir**. O parlamentar vem solicitar que seja avaliado e, se possível, atendida essa solicitação.

JUSTIFICATIVAS – INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nobres Vereadores e Vereadoras, a Comunidade da Ilha do Bom Vento na Região do Rio Amazonas, Município de Santarém tem uma Escola de Ensino Fundamental que está desativada a mais de 10 anos e os alunos estão tendo aula em um espaço cedido pela igreja da Paz (Paz Church), espaço esse semelhante a um barracão, dessa forma não é adequado para que ocorram as aulas nesse ambiente.

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2021.10.14 14:17:50 -03'00'

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

As aulas foram mantidas nesse "barracão" para que as crianças não ficassem sem aulas regulares, entretanto o funcionamento é todo improvisado além de não garantir o bem estar, segurança e conforto mínimo aos alunos e alunas.

Moradores da comunidade pedem e, aguardam do Poder Executivo Municipal que tal demanda seja atendida pois as condições não são condignas para com as crianças que tem direito a ter acesso à educação não apenas de qualidade, mais também, em condições dignas.

Conforme a foto anexa é possível verificar a precariedade da situação da escola onde não é possível que as aulas aconteçam, ensejando dessa forma o **objeto dessa indicação, qual seja, a construção de uma escola de ensino fundamental na Comunidade** (Ilha do Bom Vento), ora em comento.

No último sábado (02), o Parlamentar visitou a comunidade onde realizou a Ação Itinerante, com atendimento odontológico, aferição de pressão arterial, teste de glicemia e dentre outros. Enquanto os profissionais de saúde realizavam os atendimentos, o parlamentar reuniu com os comunitários e lideranças, que o principal pedido foi a reconstrução da escola. No momento as aulas estão acontecendo no espaço cedido pela Igreja da Paz. Sem fogão, armário, panelas e serventes, a professora conta com ajuda dos moradores para que as atividades possam acontecer. O Parlamentar entende que a reconstrução da escola será muito importante para a comunidade.

A educação muda vidas!

Que a cópia do presente seja dada conhecimento a liderança comunitária da Comunidade da Ilha do Bom Vento na Região do Rio Amazonas, a Secretaria Municipal de Educação e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, ____ de outubro de 2021.

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2021.10.14 14:18:31 -03'00'

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ANEXO I

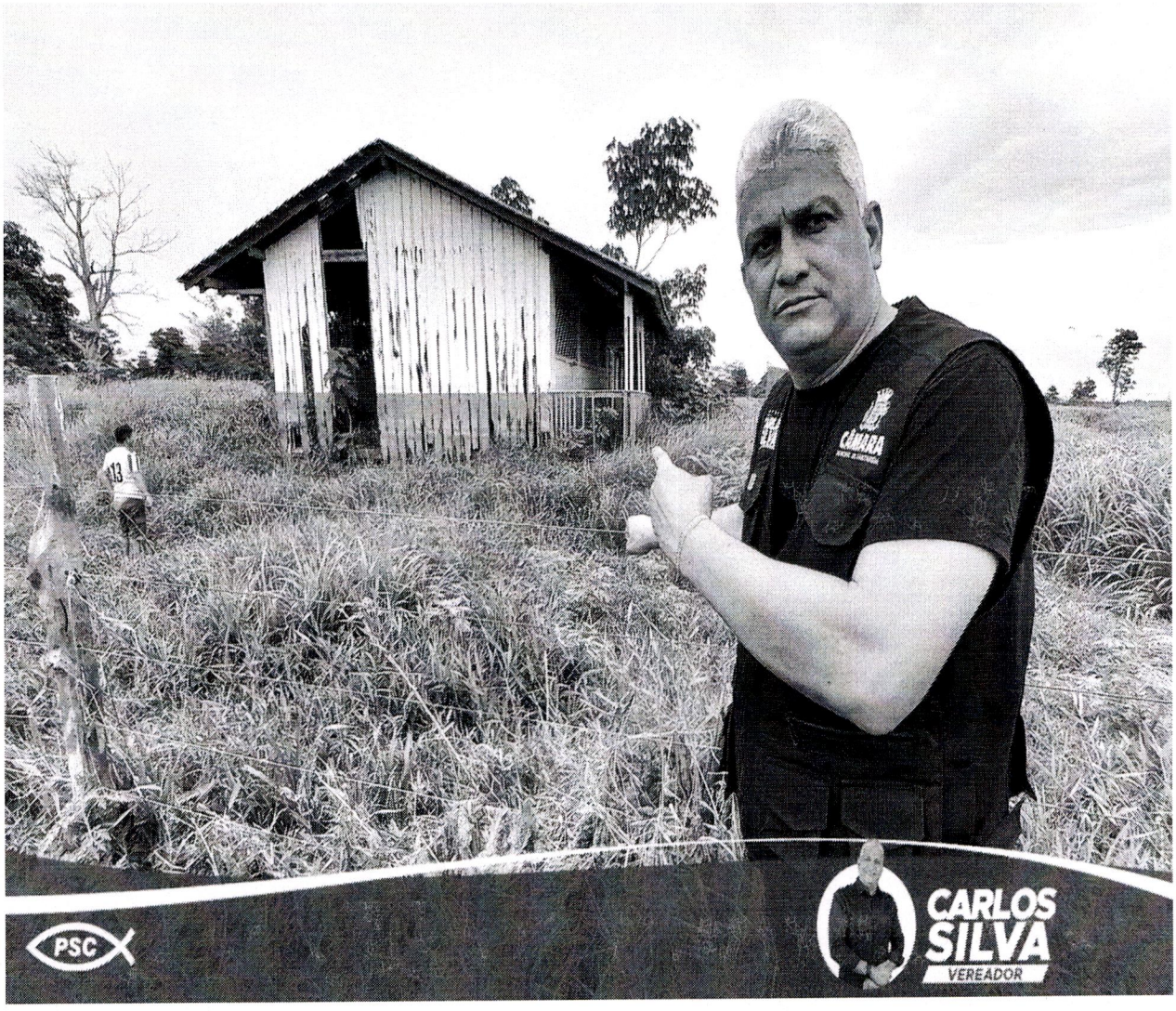

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2021.10.14 14:19:04 -03'00'

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR